

CHAMADA PÚBLICA 001.2018
ESCLARECIMENTO

A Comissão do Edital de Chamada Pública 001.2018, considerando questionamentos reiterados recebidos dos executores locais, de empresas técnicas contratadas e de interessados em apresentarem manifestações de interesse, esclarece o seguinte.

A comprovação de que trata o item 5.1.2.2, quanto a posse mansa e pacífica dos últimos cinco anos, no que se refere apenas a apresentação do ITR, será aceita a última declaração com fins de comprovação desse requisito (Recibo de entrega da declaração do ITR e a declaração em si – DIAC), desde os demais documentos apresentados demonstrem também a referida posse e não sejam conflitantes entre si.

Brasília, 14 de fevereiro de 2019

Comissão de Seleção